



Universidade Federal de Pelotas
Colegiado do Curso de Administração

PORTARIA Nº 5, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador do Colegiado do Curso de Administração do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12º inciso X do Regimento do CCSO,

RESOLVE *ad referendum*:

COMPOR o **Núcleo de Coordenação de Práticas Supervisionadas**. O Núcleo terá carga horária total de 120 horas para o período de 02 anos de atividade, a contar da data de emissão dessa portaria. Será composto pelos seguintes membros:

Rodrigo Serpa Pinto (Presidente)

Mari Cristina de Freitas Fagundes

Maitê de Siqueira Brahm



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MILANO FRITZEN, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Administração**, em 04/08/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2286877** e o código CRC **CF7C4014**.